



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO
(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 016, de 08 de maio de 2019.

“Aprova Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Matriz Nº 5 do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi”.

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 08 de maio de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de TCC do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG, 08 de maio de 2019.


Natália Moreira Lopes Leão

Coordenadora do Curso de Farmácia
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia
Portaria UNIRG n. 076/2018